



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza

**195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos  
- Dir Serviços Acadêmicos**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00120416/2024-10

**Interessado:** 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Dir Serviços Acadêmicos, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Diretoria

**Assunto:** Processo seletivo para Vagas Remanescentes a partir do 2º módulo\_Desenvolvimento de Sistemas

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFA ILZA NASCIMENTO PINTUS**, município de São José dos Campos atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 - do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** a partir do 2º módulo do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas, para o 2º semestre de 2024. Turma: Desenvolvimento de Sistemas – Sede – Jd. Aquarius.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas

remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 20 a 28/06/2024, na Secretaria Acadêmica, no horário das 9h00min às 20h00min.**

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área em campo específico no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

## **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 03/07/2024, às 19h30min na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico escolhido, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 **O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado dia 10/07/2024 às 13h00min.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito **oficial (12/07/2024 às 13h00min).**;

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 **A entrevista e avaliação prática será realizada 03/07/2024, às 19h30min, logo após a realização da prova teórica, na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
M B	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho. A comissão de

professores responsáveis pelo presente processo seletivo vai analisar, por meio das competências apresentadas, qual o módulo (2º ou 3º) que o aluno estará apto a se matricular e dar continuidade em seus estudos.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

**4. A classificação final do Concurso será divulgada na 24/07/2024, no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.**

**A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Curso Técnico da Etec.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado no dia 24/07/2024.

2. Após a divulgação do resultado final do presente processo, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

**4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/02/2024.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados **no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, no período de 20/06/2024 a 26/07/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado.

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

## **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Cursos Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

### **Anexo I: (Competências profissionais por módulo)**

#### **· Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**

##### **Módulo I: Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas**

- Distinguir sistemas computacionais.
- Implementar páginas para a Internet.
- Implementar algoritmos de programação.
- Desenvolver modelo de banco de dados relacional.
- Articular conhecimentos de sistemas computacionais.
- Desenvolver interfaces visuais para aplicativos e sites.
- Utilizar linguagem de programação em ambiente de desenvolvimento.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Implementar modelo com a utilização de sistema gerenciador de bancos de dados relacionais.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
- Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
- Identificar e utilizar sistemas operacionais e programas aplicativos a partir das avaliações das necessidades dos usuários.
- Analisar normas e legislações relacionadas à utilização de aplicativos na área de Informática.
- Utilizar aplicações hospedadas na nuvem para criar/compartilhar/colaborar(com) informações em tempo real entre os colaboradores da equipe de trabalho.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês formas equivalentes do termo técnico).

##### **Módulo II: Programador de Computadores**

- Construir projeto de software.
- Utilizar técnicas de desenvolvimento ágil.
- Analisar modelos de sistemas embarcados.
- Efetuar levantamento de requisitos de sistemas.
- Desenvolver aplicações com microcontroladores.
- Efetuar operações em bancos de dados com SQL.
- Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.
- Projetar aplicativos, selecionando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento.
- Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no

âmbito da área profissional.

- Desenvolver sistemas para internet, utilizando persistência em banco de dados, interface com o usuário e programação em lado servidor.
- Correlacionar a formação técnica às demandas do setor produtivo voltadas para gestão ambiental e Segurança do Trabalho ou controle ambiental.
- Projetar sistemas de informação, selecionando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento de acordo com as especificidades do projeto.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

**Samuel Alexandre de Almeida**  
Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre de Almeida, Diretor de Etec**, em 20/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031364098** e o código CRC **C27D95AF**.